

Medicamentos Oncológicos

A Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (2013) no âmbito do SUS engloba ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno, reabilitação e cuidados paliativos.

A Rede de Atenção Oncológica no SUS inclui hospitais habilitados como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) ou Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON). Os hospitais habilitados como UNACON e CACON devem oferecer assistência especializada integrada e integral ao paciente com câncer, atuando no diagnóstico e tratamento do paciente.

Não há relação de medicamentos oncológicos no SUS. O Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais de Saúde não fornecem diretamente medicamentos para tratamento do câncer. Os hospitais oncológicos habilitados na alta complexidade em oncologia no SUS são os responsáveis pelo fornecimento de medicamentos oncológicos que eles, livremente, padronizam, adquirem e fornecem, cabendo-lhes codificar e registrar conforme o respectivo procedimento.

O MS, por meio do DAF, é quem realiza a aquisição centralizada dos medicamentos oncológicos descritos abaixo. Esta distribuição é realizada aos Estados que os repassa ao CACON ou UNACON, conforme o caso:

- Dasatinibe - Leucemia Mieloide Crônica (LMC – 2ª linha);
- Mesilato de Imatinibe - tumor do estroma gastrointestinal (GIST), leucemia mieloide crônica (LMC – 1ª linha), leucemia mielóide aguda, leucemia aguda cromossoma Philadelphia positivo;
- Nilotinibe - leucemia mieloide crônica (LMC – 2ª linha);
- Rituximabe (Linfoma Difuso de Grandes Células B e Linfoma Folicular) – máximo 8 ciclos;
- Talidomida - mieloma múltiplo – programado por meio do CESAF;
- Trastuzumabe - câncer de mama HER-2+ inicial, localmente avançado e metastático;
- Pertuzumabe 420 mg - poliquimioterapia paliativa de 1ª linha do carcinoma de mama.

Portanto, os UNACON/CACONS são unidades hospitalares públicas ou filantrópicas que devem dispor de recursos humanos e tecnológicos necessários à assistência integral do paciente de câncer, sendo responsáveis pela confirmação diagnóstica dos pacientes, estadiamento, assistência ambulatorial e hospitalar, atendimento das emergências oncológicas e cuidados paliativos, e inclusive, pelo fornecimento de todos os medicamentos necessários aos pacientes portadores de câncer, de acordo com os protocolos clínicos. Em contrapartida, esses Centros são ressarcidos pelo SUS por meio de repasse pelo Gestor Federal - Ministério da Saúde.

As Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) são responsáveis pela padronização, aquisição e prescrição, de acordo com diretrizes terapêuticas (DDT), por meio de repasse de recurso federal a esses serviços.

Os medicamentos para à Assistência Oncológica no SUS não estão inseridos no grupo de financiamento dos Componentes da Assistência Farmacêutica, fazem

parte do grupo da Alta e Média Complexidade, sendo a coordenação feita pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS), e suas modalidades pertencem a diferentes pactuações e rubricas orçamentárias. No âmbito da Oncologia, ocorre o ressarcimento para os UNACON e CACON dos procedimentos oncológicos no subsistema APAC-ONCO (Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade) do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS)

Os medicamentos oncológicos são disponibilizados aos usuários por meio dos estabelecimentos habilitados em Oncologia pelo SUS, UNACON e CACON. A partir do momento em que um hospital é habilitado para prestar assistência oncológica pelo SUS, a responsabilidade pelo fornecimento do medicamento oncológico (antineoplásico) é desse hospital, seja ele público ou privado, com ou sem fins lucrativos.

O Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), é o instrumentos/serviços utilizados para registro e gestão.

REDE DE ATENDIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ – CACON E UNACON	
Barbalha	Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (Unacon com serviço de Radioterapia e Hematologia)
Fortaleza	<ul style="list-style-type: none"> • Centro Regional Integrado de Oncologia/CRIO (Unacon com Serviço de Radioterapia); • Instituto de Câncer do Ceará/ICC (Cacon com serviço de Oncologia Pediátrica); • Hospital Cura D'ars/Beneficência Camiliana (Unacon); • Hospital Geral de Fortaleza/Secretaria de Estado de Saúde (Unacon com serviço de Hematologia); • Hospital Infantil Albert Sabin (Unacon exclusiva de Oncologia Pediátrica); • Hospital da Irmandade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza (Unacon); • Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (Unacon com serviço de Hematologia)
Sobral	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Cacon)